



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Área nº 02/2019, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Associação Amigos do Museu Nacional - SAMN.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21.941-853, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria nº 578 de 12 de julho de 2023, denominada CEDENTE e, por outro lado, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL - SAMN, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua das Marrecas, 40, sala 413 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.024.681/0001-99, neste ato representada por sua presidente, Mariângela Menezes, inscrito no CPF sob o nº ***.049.717-**, RESOLVEM celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2019, em referência ao processo administrativo nº 23079.000595/2019-11, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2019 até 13 de agosto de 2029, conforme previsto em sua subcláusula 3.1, e a alteração da área cedida e a sua metragem, em razão das obras que estão ocorrendo na Biblioteca do Museu Nacional, passando a SAMN a ocupar uma área de 40 m², dentro da Biblioteca do Museu Nacional, conforme planta anexa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Ficará sob a responsabilidade da UFRJ a publicação do presente acordo, que entra em vigor na data da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente em formato eletrônico, com a adoção de assinaturas eletrônicas pelas partes e pelas duas testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital

Claudia Ferreira da Cruz
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Cedente

Mariângela Menezes
Associação Amigos do Museu Nacional – SAMN
Cessionária

Testemunhas:

Nome: Yuri Pinheiro da Cunha
CPF nº: ***.926.077-**

Nome: Jean Martins Araújo
CPF nº: ***.610.717-**

ANEXO – PLANTA DA ÁREA

